PORTARIA Nº 0702, de 05 de maio 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 919822,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no § 19 do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 64 da Lei n°. 11.357/2009, **ABONO PERMANÊNCIA**, à docente **DEUSÉLIA MOREIRA DE SOUZA**, cadastro n.° 72.282.231-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR